



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

PALÁCIO JOAQUIM DIDIER
C.C.C. (ME) 11.040.830/0001-20
Rua Cléto Campelo, 268 - Centro - Gravata/PE
Fone/Fax: 533.0209 / 533.0017

LEI MUNICIPAL N.º 2763 /199.

EMENTA: Faz doação de um terreno no Cemitério de Santo Amaro, neste Município.

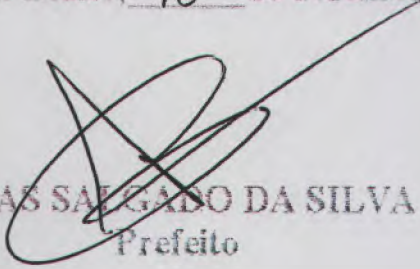
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica doado ao Sr. MANOEL FRANCISCO DE MENDONÇA NETO, um terreno no Cemitério de Santo Amaro, neste Município, Rua "B", Cova 03, Ala São Paulo, para construir o túmulo de ANTONIO FRANCISCO DE MENDONÇA.

Artigo 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Joaquim Didier, 10 de dezembro de 1999.


SILAS SALGADO DA SILVA
Prefeito